



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE **NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO**  
**BA - SE**

**PORTARIA CRN-5 Nº 07/2014**

**NOMEIA ADMINISTRADOR TEMPORÁRIO  
DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DO CRN5.**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444/80, de 30 de janeiro de 1980, e pela Resolução 356/2004, como também segundo o disposto no art. 9º, inciso I e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que durante a ausência da Funcionária Maria Aurelina Dantas Barreiros por motivo de férias, no período compreendido de **05 de março a 06 de abril de 2014**, a administração do suprimento de fundos desta Autarquia ficará sob a responsabilidade da funcionária Patricia Peixoto Queiroz.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

---

**VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO AGATTE**

Presidente do CRN-5

CRN-5/1830

---

**RITA DE CÁSSIA FERREIRA SILVA**

Secretária da Diretoria do CRN-5

CRN-5/1887